

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 403/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º108/2017, de 16/02/2017,
Assinatura eletrônica: 5f449e21df5ea73afd58c1d995a53d08,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Michel Gularte Recondo** e, como seu substituto, o servidor **Bianco Santos Puton** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

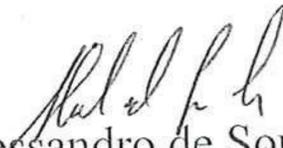
- **Instalação de rede lógica por fibra óptica multimodo, visando à disponibilização de conexão de dados no prédio principal e nos demais prédios do Câmpus Sapucaia do Sul.** Processo nº 23164.002091.2016-16, Contrato nº 07/2017, empresa A.A BELLO FILHO - ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.


Alessandro de Souza Lima
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício